

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 016/2012

João Pessoa, 03 de abril de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 05287/2012,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, dos Serviços Gerais para a Vara do Trabalho de Areia.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente